



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Justificativa da Inexigibilidade do Termo de Fomento a ser firmado com  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA RODEIO FUTSAL – AER FUT**

**Processo Administrativo nº 80/2026**

**TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026**

**Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA RODEIO FUTSAL –  
AER FUT**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com manutenção da equipe profissional e das categorias de base da equipe do Rodeio Futsal.

**Valor R\$: 211.072,27**

**PARECER TÉCNICO**

O presente parecer é elaborado com fundamento no artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 3.639/2017, tendo por objeto a análise da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA RODEIO FUTSAL – AER FUT**, visando à celebração de **Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público**.

A parceria tem por finalidade estabelecer cooperação entre o Município de Rodeio Bonito e a Organização da Sociedade Civil para a execução do projeto destinado ao **custeio das despesas de manutenção da equipe profissional e das categorias de base do Rodeio Futsal**, promovendo o desenvolvimento do esporte, a formação de atletas e a ampliação das oportunidades de participação esportiva de crianças, adolescentes e jovens do Município.

Após análise da documentação apresentada e do Plano de Trabalho, verifica-se:

a). Quanto ao mérito da proposta, constata-se que a modalidade de parceria escolhida é compatível com os objetivos pretendidos, tratando-se de **Termo de Fomento**, instrumento destinado à formalização de parcerias propostas por organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público. A iniciativa da celebração partiu da própria entidade, mediante requerimento formal constante no processo administrativo.

b). Há identidade e reciprocidade de interesses entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, considerando que o projeto busca fomentar o esporte no Município, incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social, contribuir para a formação cidadã e proporcionar oportunidades de desenvolvimento físico, educacional e social por meio do futsal, abrangendo tanto a equipe profissional quanto as categorias de base.

c). O Plano de Trabalho demonstra a viabilidade técnica e operacional da execução da parceria, apresentando metas, cronograma de atividades e plano de aplicação dos recursos compatíveis com os objetivos propostos. Os valores estimados encontram respaldo na previsão orçamentária do Município.

d) O cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho mostra-se compatível com as etapas de execução do projeto, permitindo adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

e). Os mecanismos de monitoramento e fiscalização da parceria são suficientes para verificar o cumprimento das metas pactuadas, compreendendo acompanhamento pelo gestor da parceria, visitas técnicas, análise dos relatórios de execução das atividades e apreciação das prestações de contas física e financeira.

f). Consta no processo administrativo a designação do Gestor da Parceria, em conformidade com a legislação vigente.

g). Consta igualmente a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução da parceria.

f) Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.639/2017, demonstrando interesse público, viabilidade de execução e adequação da modalidade de parceria escolhida, motivo pelo qual este parecer é **favorável** à celebração do **Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público** com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA RODEIO FUTSAL – AER FUT**, no valor de **R\$ 211.072,27**, destinado à execução do projeto objeto do Plano de Trabalho.

É o parecer.

Rodeio Bonito, RS, 23 de julho de 2026.

**Ana Alice Pires da Silva Stacke**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desportos**